



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RIO DE JANEIRO

PARECER

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 228/2023

Nova Friburgo, 04 de Abril de 2025

1) DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS

O presente parecer decorre de **solicitação** do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo que, em atenção ao Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminha a proposição em epígrafe para análise da Comissão de Direitos Humanos, Da Mulher e Da Pessoa com Deficiência – CDHMPD.

Objetiva, pois, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Friburgo, analisar e manifestar-se sobre o mérito da proposição.

2) DO TEOR DA PROPOSIÇÃO SOB ANÁLISE

Tem por escopo a proposição: **“Dispõe sobre a obrigatoriedade da emissão de diplomas em braille para os alunos com deficiência visual nas instituições públicas e privadas de ensino no Município de Nova Friburgo.”**

3) DOS FUNDAMENTOS DO PARECER

O presente parecer tem como objetivo analisar a admissibilidade e intuito do projeto, sendo certo que questões de interesse local devem ser ponderadas em plenário.

In casu, o Projeto em comento preenche todos os requisitos necessários para sua tramitação quanto a sua legalidade. Veja que estamos tratando de matéria de interesse local e suplementar, que inclusive já foi abordada em outros Estados, por meio dos Projetos de Lei nº 2.681/2021, 862/2022, 6.703/2020, dentre outros.

Reconhece, pois, que a matéria, levando em consideração os motivos e os termos expostos neste parecer, pode e deve prosseguir sua tramitação, por não conter vícios contrários à sua natureza, ou seja, aborda tema de extrema relevância a ser abordada em nosso Município.

4) CONCLUSÕES

Diante dos elementos antes apresentados, entendemos *(i)* que não se faz necessária a apresentação de substitutivo à proposição; e *(ii)* sem necessidade de ementa, concluímos pela possibilidade jurídica de sua regular tramitação por atender todos os requisitos necessários e boa técnica legislativa.

É o parecer **FAVORÁVEL**.

KARLA ALBERTINI
KLEN:02253295736

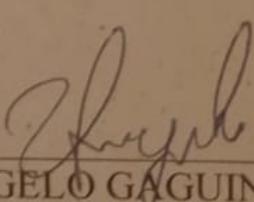
Assinado de forma digital por
KARLA ALBERTINI
KLEN:02253295736
Dados: 2025.04.08 17:31:02 -03'00'

TIA KARLA
PRESIDENTE

ISAQUE
DEMANI
MACHADO

Assinado de forma
digital por ISAQUE
DEMANI MACHADO
Dados: 2025.04.08
17:34:40 -03'00'

ISAQUE DEMANI
VICE PRESIDENTE


ANGELO GAGUINHO
SECRETÁRIO